



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 60, aprovado em Sessão Ordinária de 15/02/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Elias Marcelo Sleiman, através do qual solicita *“informar os motivos do atraso na execução do convênio que visa o recapeamento da Rodovia Alcides Soares, bem como se há previsão para início das obras e se é possível ampliar o escopo do projeto com a inclusão de ciclovias e melhorias no acostamento de referida rodovia”*, esclarecer o que segue:

Data venia excelentíssimo, primeiramente informamos que a mencionada obra se encontra licitada, por meio do Processo Administrativo nº 37.860/2018, Concorrência Pública nº 007/2018, Contrato nº 024/2019, sendo a empresa vencedora do certame a Fortpav Pavimentação e Serviços LTDA.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para os serviços de recapeamento asfáltico da estrada vicinal BTC - 010 “Alcides Soares”, a ser pago através do convênio nº 5778 - Processo nº 012792/DER/2018, entre o município de Botucatu e a Secretaria de Logística e Transportes - Departamento de Estradas e Rodagem.

O valor total do relatado contrato é de R\$ 4.248.626,88 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste valor a quantia de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) são provenientes de repasse do D.E.R., e a quantia de R\$ 748.626,88 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) são provenientes da contrapartida da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Apresentados os primeiros esclarecimentos, acentua-se que embora a referida obra se evidencie licitada, esta não teve seu início concretizado devido a necessidade do cumprimento de sucessivas adequações exigidas pelo D.E.R.

Deste modo, informamos que será dado início à sondagem de solo no mês de março do corrente ano, visando atender determinação do D.E.R., e assim possibilitar a continuidade no andamento do processo licitatório.

Ademais, frisa-se que esta Secretaria tem se empenhado em atender todas as determinações, esclarecimentos e exigências indicadas pelo D.E.R., desde o início desta parceria, para que este convênio prospere.

Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Por fim, concernente à inclusão das melhorias sugeridas, que consequentemente ampliaram o escopo do projeto, salienta-se que a presente licitação deverá respeitar o projeto aprovado, o que não impedirá de analisarmos com cautela e respeitosa atenção esta demanda, para em um futuro momento estruturamos condições que permitam acatá-la.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meu voto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura